



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Temporária de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 11 de março de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email nº 21/2016/CGAB/PGJ, de 24 de fevereiro de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Temporária de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 11 de março de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

CGAB/PGJ 25/FEV/2016 17:22 3011964